



TVR 1.092/2008

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 05/12/2008

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 121, de 20 de março de 2008, que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária Sumaúma FM executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribamara Fiquene, Estado do Maranhão

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 10/12/2008